

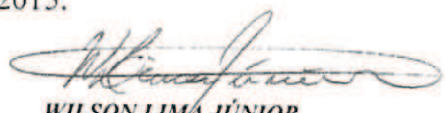
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 017/2015 – 4.1.00.00 - SUSR (DO/DESO) que tem como objeto a *execução dos serviços de reposição de pavimentação asfáltica em todo o Estado de Sergipe, exceto Aracaju e região Metropolitana de Aracaju/SE (Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e parte de São Cristóvão)*

Aos **02 (dois)** dias do mês de **dezembro** de **2015** às **09 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 082/2015 e nº 083/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão de Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Engenheiro Civil *Wilson Lima Júnior*, membros e como secretário, *Hercílio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença registramos a presença do Senhor **PEDRO DINIZ GONÇALVES NETO**, portador do RG nº 1.259.943 SSP/SE, representando a empresa **PAVICON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**; da Senhora **TATIANY DA SILVA PASSOS**, portadora do RG nº 3.376.200-7 2ª VIA SSP/BA, representando a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS**; e do Senhor **DICKSON CAMACHO TELES**, portador do RG nº 1.041.341-3 SSP/SE, representando a empresa **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. A empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não se fez presente nesta sessão, mesmo tendo sido devidamente comunicada da sua realização. Em seguida o Senhor Presidente comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: As Licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **PAVICON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA** e **TORRE EMPREENDIMENTOS** foram consideradas CLASSIFICADAS. A licitante **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** foi considerada DECLASSIFICADA por não ter atendido aos itens 6.3.9 e 7.5 alínea "f" do Edital. A empresa **PAVICON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA** foi classificada com a Proposta Comercial de menor valor. O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para comunicação desse resultado ao licitante ausente, quando então ficará aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 02 de dezembro de 2015.

COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS
Presidente


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro


WILSON LIMA JÚNIOR
Membro

LICITANTES:


PAVICON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA
PEDRO DINIZ GONÇALVES NETO
(pavicon@bol.com.br)
(pedro.eng.aju@gmail.com)

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 017/2015 - 4.1.00.00 - SUSR (DO/DESO)

Tatiany da S. Passos
TORRE EMPREENDIMENTOS

TATIANY DA SILVA PASSOS

(juridico@torre.srv.br)

(juridico2@torreaju.com.br)

VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

DICKSON CAYACHO TELES

(vianorte.vianorte@oi.com.br)